



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
GABIENETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

Amara Municipal de Cacimbas-PB

Protocolo Nº 34/2022

Data 18/05/22 Hora 10:00hs

recebedora: Jor' Amara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER PERMISSÃO DE USO  
PARA INSTALAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS VISANDO A  
INFRAESTRUTURA PARA REDE DE  
TELECOMUNICAÇÕES, VIABILIZANDO  
TELEFONIA CELULAR E SERVIÇOS  
CORRELATOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, contidas especificamente no art. 97 da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica a administração, AUTORIZADA a Conceder Permissão de Uso de Espaço Público, mediante termo de concessão, para a empresa WINITY S.A, CNPJ: 34.622.881/0001-02 ou a quem autorizar, que poderá instalar-se nas coordenadas 7º13'22.66"S 37º 9'2.12"O, NA RUA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

**Art. 2º** - A concessão será do tipo não oneroso, sendo dispensado procedimento licitatório e terá prazo máximo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas/PB.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB  
APROVADO EM 1º TURNO  
NO DIA 19/05/2022

Jor' Amara  
Presidente

Nilton de Almeida  
Nilton de Almeida  
CPF 737.584.697 - 91  
Prefeito Constitucional  
P. M. Cacimbas - PB

NILTON DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretário

Secretário